

DESPACHO

Gabinete de Apoio à Presidência

Ao abrigo da competência que me é conferida pelos n.ºs 1, alínea a), e 4, do artigo 42.º, e n.º 4, do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência, com a seguinte composição:

Adjunto – **José António Pereira de Moura,**

Adjunto – **Pedro Gustavo Crista Feijó Neves.**

O presente despacho tem efeitos a partir da presente data.

Vagos, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Silverio Rodrigues Regalado, dr.)